

Santo André, 12 de setembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Lucas Zacarias - PL

Referencia:

Processo: nº 3780/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, que acrescenta os §§ 4º a 10 ao art. 130 da Lei Orgânica do Município de Santo André, para instituir o orçamento impositivo municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Encaminham-se os autos ao gabinete do autor da propositura para, a seu critério, proceder ao exame do quanto sugerido no parecer (fls. 20-21) exarado pela Assistência Econômico-Financeira.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

